



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 345/2025

Data: 11 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize o uso do aparelho de Raio-X da UPA aos dependentes da previdência estadual ou, alternativamente, avalie a possibilidade de aquisição de um segundo equipamento, com o objetivo de ampliar a cobertura dos atendimentos prestados à população rondonense.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam adotadas providências com vistas à viabilização do uso do aparelho de Raio-X da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) também aos dependentes da previdência estadual.

O objetivo central é garantir que a população rondonense tenha acesso mais amplo aos serviços de diagnóstico por imagem, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades para a realização do exame. Caso não seja possível a utilização compartilhada do equipamento já existente, sugere-se a análise da viabilidade de aquisição de uma nova máquina de Raio-X, a fim de fortalecer a estrutura e ampliar a capacidade de atendimento no município.

A proposta tem como foco principal atender com mais agilidade, eficiência e dignidade os rondonenses, promovendo um sistema de saúde cada vez mais resolutivo e humanizado, capaz de responder à crescente demanda de exames essenciais para o cuidado com a saúde da nossa comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de abril de 2025.


CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORGINHO DO SUCO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br